

LEI Nº 1.084/2004

EMENTA: Concede Título de Cidadão Honorário de Sirinhaém ao Ilmo. Sr. MARCON DA SILVA PONTES e dá outras providências.

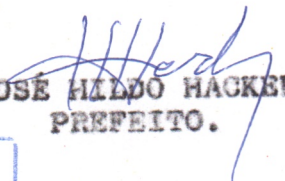
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SIRINHAÉM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o plenário aprovou e Eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Sirinhaém ao Ilmo. Sr. MARCON DA SILVA PONTES.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

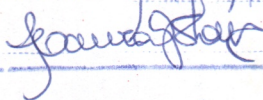
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SIRINHAÉM, 19 de novembro de 2004.


JOSE HILDO HACKER
PREFEITO.

CERTIDÃO

Certifico que a presente Lei foi publicada no Diário de Aviso Legal do Município de Sirinhaém, na forma prescrita no Art. 97, I, "b", da Constituição Estadual.

Sirinhaém - PE, 19/11/2004



1904

... do ... de ...
... SILVA ...
...

... SILVA ...
...
...

...
...

...

...